

**PORTARIA IPREMB Nº 399, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, DANILO JOSE DE  
SOUSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 820, de 05 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério ao servidor, Danilo José de Sousa, inscrito no CPF sob nº 648.397.966-53, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0109932-9, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de agosto de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

